



**MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesas, designado pela OS nº 08/CHM de 21 de janeiro de 2026, **Autorizo** a instauração do presente processo para Contratação de empresa especializada para a substituição de dois aparelhos de ar-condicionado, do tipo Self Contained, com capacidade de 10 TR (120.000 BTUs), a fim de revitalizar o sistema de climatização do Centro de Dados do Centro de Hidrografia da Marinha, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói – RJ, na data de sua assinatura.

ALEXANDRE FONSECA DE AZEREDO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa